Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.428 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. WANDERLEI MONTEIRO do cargo, em comissão, de Administrador de Mercados, para o qual foi nomeado através do decreto nº 2.896, de 07 de dezembro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal